



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov)

[www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br)

P.M. DE NOVA LONDRINA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 1312

DE 16 / 05 / 2018

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 097/2018

16 de maio de 2018

**SÚMULA:** ALTERA A NOMENCLATURA E CARGA HORÁRIA DO CARGO DE DIRETOR DO ÓRGÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PREVISTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2013 E ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 63/2016, 69/2016, 75/2017 E 86/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º** - O cargo de Diretor do Órgão de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, previsto na Estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Londrina (Lei complementar nº 28/2013 e alterada pelas leis complementares 63/2016, 69/2016, 75/2017 e 86/2017) passará a vigor com as seguintes alterações:

NOMENCLATURA DO CARGO		CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA
Diretor do Órgão de defesa dos direitos da Criança e Adolescente	Assessor do Órgão de defesa dos direitos da Criança e Adolescente	30 hrs.	20 hrs

**Art. 2º** - Em razão do disposto nesta Lei, o artigo 96 da Lei complementar nº 28/2013 (alterada pelas leis complementares 63/2016, 69/2016, 75/2017 e 86/2017) passará a vigor com a seguinte redação:

**Art. 96** - A Secretaria de Assistência Social possui os seguintes Cargos:

CARGO	NATUREZA DO CARGO	ESTRUTURA	SIMBOLOGIA DA REMUNERAÇÃO	JORNADA	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário de Assistência Social	Agente Político	-	SS	Tempo integral	Livre
Diretor do órgão gestor de Assistência Social	Comissionado	Superior	CC 02	Tempo integral	Livre condicionado
Diretor do Centro de Referência da Assistência Social	Comissionado	Superior	CC 02	Tempo integral	Livre condicionado
Diretor do Centro de referência especializado de assistência social - CREAS	Comissionado	Superior	CC 02	Tempo integral	Livre condicionado
Assessor do Órgão de defesa dos direitos da Criança e Adolescente	Comissionado	Superior	CC 02	20 hrs	Livre condicionado
Coordenador do Centro de Abrigamento de Menores	Comissionado	Assessoria	CC 03	Tempo integral	Livre condicionado



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ N° 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov)

[www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br)

CARGO	NATUREZA DO CARGO	ESTRUTURA	SIMBOLOGIA DA REMUNERAÇÃO	JORNADA	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário Executivo dos Conselhos	Comissionado	Inicial	CC 04	Tempo integral	Efetivo condicionado
Diretor de mobilização comunitária, comunicação e transportes	Comissionado	Superior	CC 02	Tempo integral	Livre condicionado

**Art. 3º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE MAIO DE 2018.

  
**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.